



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 16/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves - RS, 27 de Abril de 2022**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 26/04/2022, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 011, de 04 de março de 2022, que aprova *ad referendum* as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Ciências Biológicas - Licenciatura, ofertado pelo *Campus* Vacaria do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23741.000090/2021-01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 27/04/2022 15:59)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR - TITULAR

REITORIA DO IFRS

Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **cdcd8c94db**